



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.894
DE 26 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA SERVIDORA
AURELICE EVANDRA DA SILVA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Reconduzir, a partir de 26 de março de 2012, a Senhora **AURELICE EVANDRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 23.579.562 - 8, **GARI** nesta Prefeitura Municipal, para exercer o emprego de **SERVENTE**, tendo sido aprovada em 4º lugar, no Concurso Público n.º 001/2011, regido pela Consolidação da Leis de Trabalho – CLT, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1999, c/c Lei Complementar n.º 93/99, de 16 de abril de 2009 constante do Anexo II, referência 01.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de março de 2012.


ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento